CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROJETO N.º 023 / 2008
CM PALMITAL 11 / 02 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 04/2008.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmital, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **"PRAÇA AFONSO NOGUEIRA"** a área de lazer localizada na Rua Uruguai, esquina com a Rua Emilio Rorato, constante da Quadra 326, Lote 01, do Bairro Residencial Jardim São Francisco, nesta cidade de Palmital-SP., conforme consta da cópia do mapa, em anexo.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"PRAÇA AFONSO NOGUEIRA" - LEI Nº_____/2008, do Vereador Francisco de Souza – Caninha.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 11 / 02 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 02 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / 02 / 08
OFÍCIO N.º 027 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 18 / 02 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O presente Projeto tem como objetivo homenagear um ilustre cidadão que muito deu de si ao município de Palmital em termos de respeito e solidariedade.

Afonso Nogueira, nascido cidadão Português, na cidade de Ovar, aos 27 dias do mês de novembro de 1902, é filho de José Nogueira e de Ana Marques. Este cidadão, Português de nascença, mas brasileiro por opção e, consequentemente, de coração, chegou ao Brasil no ano de 1933 vindo a fixar residência em nossa querida Palmital onde, na Rua Dr. Geraldo Coelho, nº 346, montou como ramo de negócio uma tanoaria, local este que trabalhou honestamente por 42 (quarenta e dois) longos anos até o ano de 1975. Afonso Nogueira adotou nossa terra como cidade mãe dedicando todo seu amor a ela e respeitando-a como se fosse sua cidade natal, tanto que nela permaneceu até os últimos dias de sua vida.

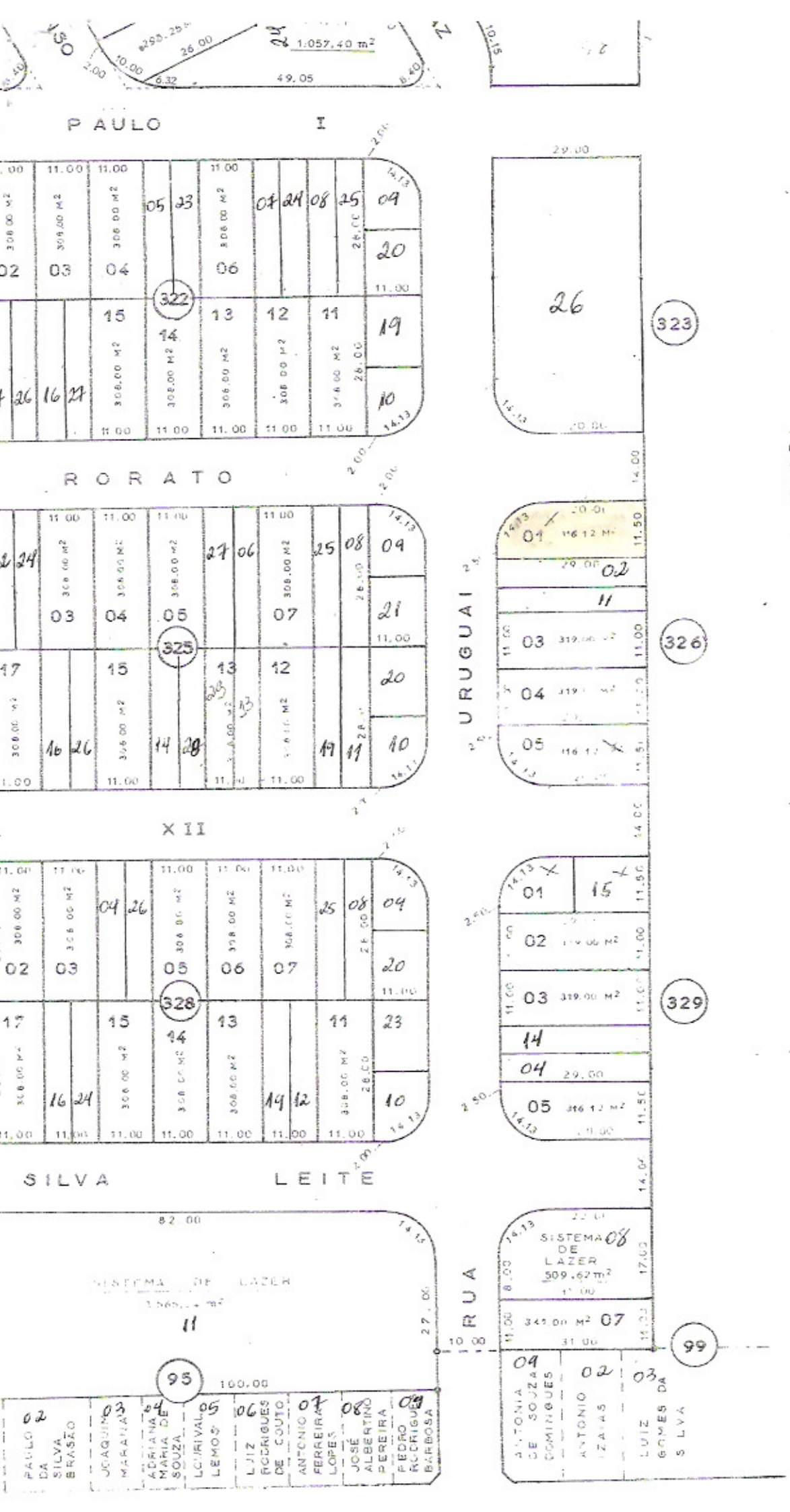
Nesta cidade, este ilustre cidadão, com valores igualáveis a qualquer cidadão palmitalense contraiu matrimônio com a Senhora Ângela Favaro, e deste matrimônio nasceram 06 (seis) filhos: José Nogueira Favaro, Silvio Nogueira Favaro, Paulo Nogueira Favaro, Matilde Nogueira Domeni e Margarida Nogueira da Silvas, filhos estes que lhe proporcionaram a alegria de aumentar a sua geração dando-lhe nada mais do que 16 (dezesseis) netos.

Afonso Nogueira, durante toda a sua vida como cidadão palmitalense, participou efetivamente das Diretorias da Conferência Nossa Senhora de Fátima, onde prestou relevantes serviços à nossa comunidade e do glorioso Operário Futebol Clube, onde atuou como tesoureiro, além de ter desempenhado outras atividades paralelas, todas elas inerentes às entidades filantrópicas de nosso município. Por força do destino e a pedido do Senhor Supremo; Afonso Nogueira veio a falecer na cidade que escolheu e que tanto amou, a nossa querida Palmital, em 28 de junho de 1993, próximos aos seus 91 anos de idade.

Diante de tal justificativa, nada mais justo prestar-mos esta simples homenagem a este honrado cidadão que atravessou fronteiras para cultivar seus frutos em terras palmitalenses.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador


PAULO I
RORATO
XII
SILVA LEITE
URUGUAI
RUA
AMÉRICO FADEL, JOSÉ FADEL, ANTONIO FADEL
322
323
325
326
328
329
99
95
1.057,40 m²
SISTEMA DE LAZER
509,62 m²
341,00 m²
100,00